

DESENVOLVIMENTO URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 575**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2020/0002066-0 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: CLUBE ATLETICO JUVENTUS (CNPJ: 62.863.444/0002-99)

COMUNIQUE-SE: Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0385/20 o interessado deverá:

1) De acordo com o §2º do artigo 6º do Decreto nº 57.536/16, providenciando averbação Matrículas de nº 26.349,

27.727, 28.493, 28.494, registrada no 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo o potencial construtivo passível de transferência de 4.671,98 m² (quatro mil seiscentos e setenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados) vinculado ao imóvel registrado sob o número de SQL 028.022.0286-3, originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0385/20, a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2020/0002066-0.

2) Para cumprimento deste comuniqué-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para atendimento@publi-cosmdu@prefeitura.sp.gov.br.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C., mas ressaltamos que o prazo está suspenso em razão do Decreto 59.283/20. O não atendimento do prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto nº 57.536, de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
Balancete Financeiro					
Julho/2020 em R\$					
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.538.106.221,27	2.325.044.370,14	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	5.705.798.835,53	5.320.877.061,49
ORDINÁRIA	2.472.919.943,49	2.262.806.053,06	ORDINÁRIA	5.575.709.959,88	5.191.929.293,42
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	3.075.409.554,94	2.910.586.716,88
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.472.919.943,49	2.262.806.053,06	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.500.300.404,94	2.291.342.576,54
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	57.186.277,78	62.238.317,08	VINCULADA	130.040.875,65	128.747.788,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAS	57.186.277,78	62.238.317,08	TRANSFERÊNCIAS FEDERAS	57.186.277,78	64.748.851,18
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	72.854.597,87	63.998.916,89
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.163.107.979,85	2.960.681.540,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	3.163.107.979,85	2.960.681.540,91	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	138.309.299,90	129.695.146,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	123.038.851,14	114.454.799,63
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	20.479.981,36	18.106.350,90	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.890.334,94	3.104.438,80
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	565.761,67	247.309,50	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	403.382,85	548.244,67
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	117.290.717,24	111.242.485,60	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	117.668.157,31	110.798.705,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.839,71	-	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	106.678,04	15.320,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	97.285.047,56	39.241.675,37	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	100.019.161,99	19.431.961,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	238.246,61	3.386.406,79	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.768,55	153.928,81
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	-	-
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	97.046.800,95	35.855.268,58	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	100.005.395,44	19.278.032,49
Total (V) = (I+II+III+IV)	5.928.898.548,06	5.454.963.732,42	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.928.898.548,06	5.454.963.732,42

VALERIA AP. CATOSSÍ MADEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CRC 1SP 148.890/O-0

ROSISTER FATIMA VAZ OLIVEIRA
DIRETORA DE DEPTO
CRC 1SP 180.270/O-0

MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE
IPREM

SAÚDE**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA****H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA****RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

"Ficam as empresas abaixo relacionadas, CONVOCADAS a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal). Há a possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail hmvnconctabil@prefeitura.sp.gov.br, juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada será considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada.

A não observação dos prazos ou da documentação solicitada, acarretará o envio do processo à Assessoria Jurídica para aplicação das penalidades cabíveis."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2020/0043171-4	69775	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda
6018.2020/0043122-6	69777	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda
6018.2020/0046338-1	69761	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
6018.2020/0047660-2	69741	Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos
6018.2020/0044517-0	69766	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda
6018.2020/0031889-6	69695	Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda
6018.2020/0045282-7	69688	Fresenius Kabi Brasil Ltda
6018.2020/0042434-3	69782	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
6018.2020/0033505-7	69824	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
6018.2020/0049280-2	69702	Vital Hospitalar Comercial Ltda

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

"Fica a empresa abaixo relacionada, CONVOCADAS a comparecerem, URGENTE, à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a Nota de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal). Há a possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail hmvnconctabil@prefeitura.sp.gov.br, juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada será considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada.

A não observação dos prazos ou da documentação solicitada, acarretará o envio do processo à Assessoria Jurídica para aplicação das penalidades cabíveis."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2020/0040177-7	69895	Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA COMUNICADO 020/2020**

A Supervisora Substituta da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, SUELY SEIKO KAJIURA TAKA-OKA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz

saber que a Poda que seria realizada no dia 16.08.2020 foi cancelada à pedido da empresa contratada, portanto, **retificamos a publicação por omissão publicada em 18.08.2020, página 35, para fazer constar a nova data da abertura da unidade AMAE/UBS PARQUE PERUCHE para o dia, 23/08/2020, das 07:00 às 17:00 para realização de poda de árvores.**

MOBILIDADE E TRANSPORTES**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO****PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: LEV GÁS COMÉRCIO DE GÁS E ACESÓRIOS LTDA ME

PROCESSO Nº 6020.2019/0000576-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FWP1447	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-151865337 e 4-415703900 pesquisada em 17/08/2020
FIP9399	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414082126 e 4-414894026 pesquisada em 17/08/2020

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADO: LGA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

PROCESSO Nº 6020.2019/0005439-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
HD85283	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-413680458 pesquisada em 17/08/2020
HDH5902	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-413452010 e 4-414982737 pesquisada em 17/08/2020
HKFS367	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414691315, 1-15204245, 1-152434917, 4-415723048 e 4-415776278 pesquisada em 17/08/2020
CGS6984	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-413952022, 4-414605300 e 4-414605301 pesquisada em 17/08/2020

Total de Placas com Pendência(s): 4
INTERESSADO: PETROL STATION BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

PROCESSO Nº 6020.2020/0004440-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
NP03057	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-150644808 e 4-415548512 pesquisada em 18/08/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA

PROCESSO Nº 6020.2019/0004898-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
QHY6127	Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000058979, 5-000058980, 5-000058982, 5-000058983, 5-000058985 e 5-000058986 pesquisada em 18/08/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA

PROCESSO Nº 6020.2020/0003939-4

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ELT0250	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-152785039 pesquisada em 18/08/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL 156.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 575**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0007764-2 - Interessado(a): ATK RENTAL SERVICE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EIRELI

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) ATK RENTAL SERVICE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ 08.198.002/0001-49, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. "Declaração de corpo técnico, treinamento e atribuições" ATUALIZADA.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0007774-0 - Interessado(a): WILSON ROBERTO MARTIN - TRANSPORTES

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) WILSON ROBERTO MARTIN - TRANSPORTES, CNPJ 07.461.541/0001-66, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. "Declaração de corpo técnico, treinamento e atribuições" ATUALIZADA.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0007762-6 - Interessado(a): TRANSPORTADORA MOTTA CAMPINAS EIRELI

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) TRANSPORTADORA MOTTA CAMPINAS EIRELI, CNPJ 13.830.169/0001-10, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. "Declaração de corpo técnico, treinamento e atribuições" ATUALIZADA.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0007776-6 - Interessado(a): HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ 03.050.266/0001-37, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. "Declaração de corpo técnico, treinamento e atribuições" ATUALIZADA.

2. Formulário Requerimento para análise do PAE totalmente preenchido, datado e assinado. Informar a numeração correta do endereço no item 2, de acordo com o CNPJ atualizado.

3. Formulário Cadastro da transportadora de produtos perigosos totalmente preenchido, datado e assinado. Informar a numeração correta do endereço no item II, de acordo com o CNPJ atualizado.

4. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado.

5. Contrato social informando a numeração correta do endereço, de acordo com o CNPJ atualizado.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0007783-9 - Interessado(a): GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ 53.542.841/0001-97, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. "Declaração de corpo técnico, treinamento e atribuições" ATUALIZADA.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 520/2014 Processo nº 2013-0.362.267-6 Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Edgard Karnick Nahas, inscrito no CPF sob nº 042.090.618-59 e June Rocha Souza, inscrita no CPF sob nº 088.384.018-96, representantes da empresa FORT-1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ/MF nº 17.212.062/0001-60, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho de fls. 143, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 520/2014, publicado em 13/01/2015, página 22, às fls. 152 à 156, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Renato Rinaldi, nº 502, 508, 510, 520, 526, 532, 536, 550, 550-fundos, 554 e 560 e Rua Lutécia, Tatuapé, São Paulo - SP, 2 - que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 15/06/2018, página 50, às fls. 233 e 234, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 07 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2016/05438-00 emitido em 11/04/2016, às fls. 160 a 161 dos autos; 3 - que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 09 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 27/08/2019, conforme relatório de vistoria da Bióloga Milena Toselli, à fl. 254 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar 7º andar, após agendamento prévio, através do telefone 5187-0365, e mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

INFRAESTRUTURA E OBRAS**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS****PROJ - 4****DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4**

2020-0.002.665-2 SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 41 LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 013/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003095-9
INTERESSADO: PMS, SGM.
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA FERNANDES DE ABREU, 208, NO DISTRITO DO ITAIM BIBI.
ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua Fernandes de Abreu, 208, no distrito do Itaim Bibi, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.
DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22 DE SETEMBRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.
DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 DE SETEMBRO DE 2020 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.
LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?pr=301997
<https://tinyurl.com/vj643vb6>
<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editais ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, através de videoconferência, cuja forma de acesso será disponibilizada oportunamente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 035/SMSU/2020, PUBLICADO NO DOC DE 15/08/2020 PÁG. 56.

LEIA - SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
 "PRAZO CONTRATUAL: 45 (quarenta e cinco) dias úteis, ..." **6029.2020/0004113-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presente no processo, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa **RENATO FRANCO DE GODOY ALVES - ME (CIA TRAILERS)**, inscrita no CNPJ 31.448.016/0001-95, por ser tempestivo e, no mérito, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666 de 1993 e do Decreto 44.279 de 2003, a solicitação de dilação de prazo para entrega de 05 (cinco) carretas para transporte de embarcação para o uso do efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM até o dia 27/08/2020, conforme Nota de Empenho 52420/2020, diante do motivo justificado. - II - Fica a contratada alertada para o fato de que não será admitida nova prorrogação em decorrência do mesmo fato que embasou o pedido em questão.

6023.2016/0000108-6 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria/SMSU 25 de 15 de julho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 014/SES/2016, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - LTDA** CNPJ 55.905.350/0001-99, em 06/09/2016 pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços especializados, de natureza continuada, de limpeza, asseio, conservação, desinfecção, desratização e limpeza de caixa d'água nos quartéis do Corpo de Bombeiros Metropolitano, pelo valor mensal de **R\$ 298.095,73** (duzentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo valor global estimado de **R\$ 3.577.148,76** (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), por mais 12 (doze) meses a partir de 06/09/2020. - II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2019/0000929-9
 I - Em vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 030970878, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 301.865,44** (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.30.19.2407.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 39.064/2020, doc. 030970811, em favor da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, para dar suporte financeiro ao Contrato n. 05/2019/SMDT, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos, pesquisa e planejamentos, materializados em relatórios que contenham insusos técnicos, diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo - PMDE, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

6064.2019/0000929-9
 I - À vista dos elementos contidos no processo em epígrafe, em especial as informações constantes nos docs. 030380866, 030452472, 030509551, 030562324, 030970811, 030970878, 031267435, 031941364, 031941443, 031942336, 032020917, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032091177, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no art. 57, §1º, I, II, III e IV e art. 65, I, "a" e "b" c/c o art. 65, II, "d" e §6º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, c/c a Lei Municipal n. 13.278/2002 e o Decreto Municipal n. 44.279/2003, o aditamento do **Contrato n. 05/2019/SMDT**, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos e planejamentos, materializados em relatórios que contenham diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE, para fazer constar:

- a) prorrogação do prazo contratual, a partir do dia 03/07/2020 até o dia 31/12/2020;
- b) revisão dos preços dos produtos P8 e P9 como mecanismo de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato;
- c) alteração/modificação/acréscimo de serviços de técnicos profissionais especializados consistentes na análise e monitoramento de dados e indicadores econômicos, com recomendações de políticas públicas econômicas voltadas ao combate às externalidades negativas provocadas pela pandemia do novo coronavírus.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho em favor da Contratada, no valor de **R\$ 691.690,00** (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.30.19.2.407.3.3.90.39.00.00.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SMDHC/2020 - Oferta de Compras nº 8010228010020200C00023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0002139-2, que tem por objeto a Aquisição de material permanente, sendo aparelhos eletrodomésticos, fono microondas para atendimento das necessidades de 47 (quarenta e sete) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL, no dia 01/09/2020 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de **R\$ 0,23** (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no Setor de Licitações & Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2017/0000360-7

Assunto: Prorrogação ao Termo de Contrato n. 016/SMDHC/2017.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 032132619, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 016/SMDHC/2017, firmado com a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.927.338/0001-96, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de veículo tipo "b", sem motorista, com fornecimento de combustível, quilometragem livre, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/08/2020 a 25/08/2021, cujo valor total perfaz o montante de **R\$ 71.224,68** (setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 005.
 IV - **DESIGNO** os servidores Maria do Amparo Oliveira, RF: 827.613.7, como Titular, e Marcio Pereira dos Santos, RF: 650.905.3, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001105-0

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato n. 029/SMDHC/2019.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 032123015, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 029/SMDHC/2019, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes desinfectantes, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/08/2020 a 23/08/2021, cujo valor total perfaz o montante de **R\$ 448.573,48** (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.244.3018.8.406.3.3.90.39.00.00, 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.39.00 e 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizado

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 001.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002199-6

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto 'Projeto de empreendedorismo - Briqueado de pano' com a Organização Social Educar-te.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPCA e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Fomento com a Organização Social Educar-te, inscrita no CNPJ sob nº 04.072.747/0001-06, que terá por objeto o Projeto "Projetos de empreendedorismo - Briqueado de pano", cujo escopo é oferecer o ensino de uma

profissão para mulheres que estejam em situação de fragilidade social e econômica, como forma delas buscarem suas autonomias financeiras bem como um espaço de companheirismo e suporte mútuo pelo período de 6 meses, e sua vigência darsê-á, nos termos do art. 5º da Portaria 121/SMDHC/2019, com início em até 3 meses após a assinatura, perfazendo o total de **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.244.3013.4.329.3.3.50.39.00.

AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Ana Cristina de Souza RF: 840570-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Eliane de Oliveira Silva RF: 850.845-3 e Ana Maria Isidoro RF: 545.457-3 e Amanda Theodoro de Souza RF: 814.729-9

PROCESSO Nº 6074.2020/0003053-7

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/SMDHC/2020, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020200C00019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições e desjejuns destinados aos atendimentos do público que se encontra em situação de risco e de extrema vulnerabilidade socioeconômica, que faz uso do alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira, equipamento de atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa **CASA BADEN ROTISSERIE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.624.602/0001-03, no valor global de **R\$ 107.784,00** (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Ana Maria Isidoro - RF: 545.457.3; e, em caso de ausência, substituída pela servidora Eliane de Oliveira Silva - RF: 850.845.3 como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2018/0003166-1

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (028535319) e a manifestação doc. 032099087, que acolho, e com fulcro no Decreto Municipal nº 59.298/2020, **INFORMO** que a execução do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/028/2019/SMDHC/FUMCAD, firmado com o INSTITUTO SORRIR PARA VIDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.665.394/0001-71, foi suspensa em 23/03/2020, nos termos do art. 3º, da Lei nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, conforme SEI nº 027619738 e retomada a partir de 01/07/2020.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 029/SMDHC/2018
 PROCESSO Nº 6074.2018/0000085-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
 CONTRATADA: UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.641.257/0001-10
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de pesquisa, elaboração de metodologia participativa e sistematização de conteúdo para as Conferências Municipais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de 2018 e para o Plano Municipal de Proteção Integral da Criança e do Adolescente.
 OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual
 VALOR: **R\$ 35.255,45** (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
 ASSINADO EM: 10/08/2020
 VIGÊNCIA: 12 (meses)
 a) LUIZ ORSATTI FILHO - CHEFE DE GABINETE - SMDHC
 b) ALEXANDRE BORLONI - UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002530-4

Assunto: Termo de Aditamento nº 002 ao Termo de Contrato nº 015/SMDHC/2020.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 032160799, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 13.979/2020, o aditamento do Contrato nº 015/SMDHC/2020, firmado com a empresa **RUBY SERVICES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 54.605.373/0001-15, cujo objeto trata de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã, para fazer constar a prorrogação por mais 03 (três) meses, contemplando o período de 19/08/2020 a 18/11/2020, perfazendo o valor total de **R\$ 129.718,80** (cento e vinte e nove mil setecentos e dezoito e oitenta centavos), com cláusula resolútiva.

II - **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 002, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

IV - **DESIGNO** os servidores Giulia Pereira Partitucci, RF 850.622.1, como Titular, e Juliana Veshagem Quarenta, RF 858.038.3, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002273-9

Assunto: Edital de Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, cuja finalidade será a gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial por parte de SMDHC/CPDR.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, **APROVO** as justificativas apresentadas pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (028204418), a manifestação da Assessoria Jurídica constante no SEI 032037549 e a manifestação do Departamento de Parcerias (032151023), que acolho como razão de decidir, e **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público SMDHC nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR, cujo objetivo é seleção de organizações da sociedade civil nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, para gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital de Chamamento Público que aprovo (032153568).

02. Emita-se **OPORTUNAMENTE** a correspondente Nota de Empenho, a favor da(s) entidade(s) selecionada(s), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.8.415.33.50.39.00, deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias nos exercícios vindouros, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020. Igualmente, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção do presente chamamento: Adriana de Lourdes Szymhiel Ferreira - RF 784.036.5, Daniel Almeida dos Santos - RF 813.368-9 e Regina Célia da Silveira Santana - RF 858.565-2, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, observado o disposto no art. 24, §3º, ambos do Decreto nº 57.575/2016.

Edital de Chamamento Público nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR

GESTÃO DOS AGENTES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, PARA ARTICULAÇÃO TERRITORIAL NAS REGIÕES NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE E CENTRO.

Constitui objeto do presente Edital a seleção de organizações da sociedade civil nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, para gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Edital de Chamamento Público nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR
 A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), CNPJ-PMSPP 07.420.613/0001-27, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 119 - Centro, CEP: 01009-000, representada por sua Secretária Titular, ANA CLAUDIA CARLETO, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a "Gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro", devendo a organização interessada, denominada PARCEIRA, apresentar suas propostas no local e data identificados neste Edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com as organizações da sociedade civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

3. Será selecionada 01 (uma) proposta, observada a ordem de classificação, conforme a unidade escolhida pela instituição interessada, e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro, para atendimento especializado à população negra, aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, contemplando vítimas de discriminação étnico-racial e/ou em situação de vulnerabilidade social análoga.